

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**

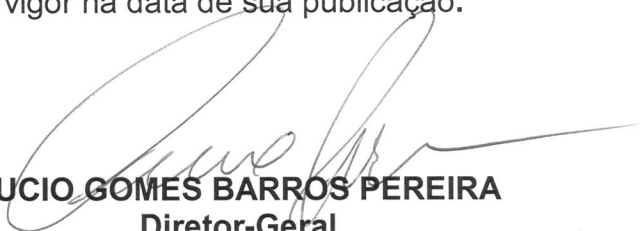
PORTARIA Nº 648 DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria DETRAN Nº 561/2017, publicada no DOE em 21.04.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral

 **DETAN-BA**
Publicado no D. O. E.
De 12 / 05 / 2017
Jenaina Dias